



Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª  
(Orçamento do Estado para 2018)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- 1 - Reforça-se a verba do OPART - Organismo de Produção Artística, EPE em € 2 300 000.
- 2 - Para garantir a execução da presente proposta, fica o Governo autorizado a alterar os mapas e quadros anexos à presente Lei.

MAPA VII

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM  
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

08- Cultura

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE - 23 424 864

(Reforço de verbas: € 2 300 000)

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2017

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,